

# Covid-19: viagens ao estrangeiro

## Trabalhe e viaje em segurança, privilegie Portugal

### Recomendações sobre viagens indispensáveis ao estrangeiro nos próximos meses

Este folheto, destinado aos **portugueses que pretendam viajar ao estrangeiro por razões profissionais ou em viagens de lazer**, recomenda conselhos para a sua deslocação caso a mesma seja essencial. Informa sobre os cuidados que deve ter na preparação da viagem, o que deve saber para a efetuar, que constrangimentos pode encontrar e como superá-los, que apoios pode obter junto da rede consular e o que não constitui obrigação do Estado.

A pandemia originada pela COVID-19 determinou a adoção, por inúmeros Governos, de medidas de prevenção, combate e contenção da doença, que incluíram fortes restrições na circulação de cidadãos em todo o Mundo, que podem manter a interdição de entrada de cidadãos estrangeiros e não residentes, exigir certificado médico, declarações para deslocação ou quarentena obrigatória. As medidas de contenção e controle da doença continuarão a ocorrer, e cada País pode aliviar ou agravar as medidas já tomadas no quadro da Covid-19.

Para férias e turismo, considere seriamente a oportunidade de conhecer melhor Portugal e de usufruir das excelentes condições que o seu país oferece, para lazer, cultura e bem-estar.

Para contactos profissionais, prefira o teletrabalho e a comunicação eletrónica. Evite viagens não essenciais para fora da União Europeia ou de países Schengen. Ao agir assim, protege-se e aos seus concidadãos

## Tome uma decisão informada

O contexto da atual pandemia reforça a necessidade de fazer uma correta avaliação antes de iniciar uma viagem. **Se entender sair de Portugal, deverá considerar os seguintes aspetos na escolha do seu destino:**

- 1. Segurança sanitária**  
Conheça a situação epidemiológica e a cobertura de cuidados de saúde no país de destino;
- 2. Presença consular de Portugal**  
Conheça as ligações e a cobertura da rede consular portuguesa no país de destino;
- 3. Regresso a Portugal**  
Confirme que conseguirá regressar de forma rápida e imediata em caso de necessidade.

Tenha ainda em atenção a existência de contratos, seguros e outros meios de garantir a segurança durante as suas deslocações. Conheça e respeite as regras de segurança e comportamento dos países que visita. Previna-se, mesmo em deslocações para reuniões familiares.

Desaconselham-se viagens para destinos fora do espaço europeu sobretudo para outros destinos sem ligações fáceis e frequentes a Portugal, e muito em especial deslocações para destinos exóticos e/ou viagens não organizadas.

## Antes de viajar

### Consulte

- o Portal das Comunidades:  
[www.portaldascomunidades.mne.pt](http://www.portaldascomunidades.mne.pt)
- as notícias do MNE:  
[www.portaldiplomatico.mne.gov.pt](http://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt)
- a Embaixada do país de destino:  
[www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/corpo-diplomatico-em-portugal](http://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/corpo-diplomatico-em-portugal)

### Registe a sua viagem e veja os conselhos aos viajantes

Através da app “Registo viajante” disponível em IOS ou Android, ou via formulário em  
<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/registo-do-viajante>

### Coloque as suas dúvidas

#### Gabinete de Emergência Consular:

Email: [gec@mne.pt](mailto:gec@mne.pt) Telefone: + 351 217 929 714  
+ 351 961 706 472

## Não se esqueça de...

- 1. Verificar se dispõe de passaporte válido.** Alguns países exigem um prazo de validade que poderá ir até 6 meses após a conclusão da viagem e outros não aceitam passaportes temporários;
- 2. Confirmar que a sua entrada no país de destino está autorizada.** Informe-se junto da sua agência de viagem ou das embaixadas dos países representados em Portugal sobre a necessidade de obtenção de **visto**.
- 3. Adquirir atempadamente o bilhete** e garantir que tem as condições e os meios necessários para a viagem, mesmo que seja necessário prolongar a permanência no país ou adquirir novos bilhetes de regresso;
- 3. Obter o seu Cartão Europeu de Seguro de Doença** ou informar-se sobre quaisquer acordos de assistência médica que possam existir com os locais de destino;
- 4. Informar-se, com antecedência, quanto à necessidade de cuidados de saúde especiais** (por exemplo vacinas ou precauções especiais). Preferencialmente, realizar **uma Consulta do Viajante**;
- 5. Fazer um seguro de viagem** que inclua assistência médica, roubo, furto e despesas de repatriação;
- 6. Registrar a sua viagem no Registo Viajante** e informar algum familiar ou amigo da data de partida e da previsível hora de chegada. Indique o país ou países de destino, moradas e números de telefone de contacto.

**Aprofunde estas informações e recorde os cuidados a ter durante a viagem em:**

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes>

## Apoio durante a viagem

Em caso de necessidade, os postos consulares de Portugal podem prestar apoio aos viajantes. Esse apoio traduz-se na emissão de documento de viagem provisório (para situações de extravio de documentação); facilitação do contacto com unidades hospitalares, em caso de acidente ou doença e com advogados em caso de detenção.

**A proteção consular não poderá, no entanto, libertá-lo da prisão, pagar as contas do hotel, do médico, do advogado, de viagens ou outras.**

Nos países não pertencentes à União Europeia e onde não exista representação consular portuguesa, pode solicitar auxílio junto das Embaixadas e Consulados de outros Estados Membros da União Europeia.

não paramos  
**ESTAMOS ON**  
RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

